



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 144, DE 8 DE JULHO DE 2019.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3348/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA MELO MACHADO JESUS** do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, nomeada através da Portaria nº.296, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 296, de 14 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de julho de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio